AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Trata-se de demanda da Superintendência de Previdência, visando a aquisição de 110 camisas polos personalizadas destinadas aos servidores do Instituo de Previdência de Araruama - ARARUAMAPREV.

Como forma de contratação fora sugerida, a abertura de Procedimento de Licitação, na modalidade de dispensa eletrônica com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R$ 8.311,60 (oito mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços de fls. 15/19 do processo nº 768/2026.

O Setor de Contabilidade, através de parecer de fl. 26, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

A Procuradoria Jurídica em fls. 42/43v, consigna o alcance aposto sobre o mando da Lei Federal nº 14.133 de 2021, condição a qual coaduno. No mais, a douta Procuradoria refutou quaisquer óbices a minuta editada.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a dispensa eletrônica com disputa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com os normativos legais pertinentes.

À Comissão de Contratação para que pratique os procedimentos inerentes ao certame licitatório.

Araruama, 06 de novembro de 2026.

Maciley Amorim
Presidente - ARARUAMAPREV